

Decreto de 22 de setembro de 1998.

Declara de utilidade pública a Ação Social Paróquia de Joaquim Nabuco, com sede na cidade de Joaquim Nabuco/PE e outras entidades.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 1998, Seção 1, página 1)

No art. 1º, inciso I:

onde se lê: “AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA DE JOAQUIM NABUCO, ... CGC nº 12.887.559/0001-90 (Processo MJ nº 24.923/96-11);”

leia-se: “AÇÃO SOCIAL PARÓQUIA DE JOAQUIM NABUCO, ... CGC nº 12.887.659/0001-90 (Processo MJ nº 24.923/96-11);”